



PORTARIA N.º 019, DE 26/01/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006  
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O  
DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a  
Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JULIANA DE ANDRADE BORGES	39168	26/09/2025 À 23/01/2026	40277/2025

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo  
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JULIANA DE ANDRADE BORGES	39168	24/01/2026 À 24/03/2026	40277/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de janeiro de 2026.

**Rosilene Filipe dos Santos Matos**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025